

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR ANOREG, vinculada à AC CERTISIGN JUS

Processo nº:00100.000208/2006-02

Acolhe-se o Parecer nº 148/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado da IT REGISTRO DE IMÓVEIS DE NÃO ME TOQUE DA AR ANOREG , vinculadas à AC CERTISIGN JUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 16 de dezembro de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO